



“Cria a Frente Parlamentar em defesa do transporte sustentável e coletivo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e dá outras providências”

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CRIADA** a “ **Frente Parlamentar em defesa do transporte sustentável e coletivo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e dá outras providências**”, composta pelos Vereadores Maria de Lourdes Castro (Presidente), Tavares Fernandes (Vice-presidente) e Luís Carlos Fort (Relator).

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos catorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. **MARCELO ZAPPE BISOGNO**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **Admar Pozzom**
1º Secretário